



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 640, de 1 de junho de 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1441/2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1441/2022, Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Funcional:	26 . 122 . 2601 . 2.46 - Gestão Administrativa da SEMTT		
Despesa: 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Fonte: 100000 R\$ 10.000,00
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	18 . 122 . 1801 . 2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA		
Despesa: 292 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Fonte: 100000 R\$ 50.000,00
Funcional:	18 . 452 . 404 . 2.181 - Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB		
Despesa: 403 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			Fonte: 100000 R\$ 65.000,00
Unidade:	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
Funcional:	13 . 392 . 1303 . 2.73 - Festividades Cívicas e Culturais		
Despesa: 321 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			Fonte: 100000 R\$ 160.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1202 . 1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
1
Prefeito
775.210.134-68



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 341 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101300	R\$ 25.000,00
Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
Despesa: 354 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101300	R\$ 50.000,00

Total Geral: R\$ 360.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 250 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 202.000,00	
Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.20 - Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público		
Despesa: 267 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00	
Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.21 - Locação de Equipamentos Diversos		
Despesa: 268 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 65.000,00	
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar		
Despesa: 369 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101300	R\$ 30.000,00	
Funcional:	12 . 365 . 1210 . 1.11 - Expansão e melhoria do Ensino Infantil		
Despesa: 374 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103200	R\$ 33.000,00	
Funcional:	12 . 365 . 1210 . 2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)		
Despesa: 375 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100100	R\$ 25.000,00	

Total Geral: R\$ 360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de junho de 2023.

Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68